

CIDADANIA, DISTRIBUIÇÃO E ACESSO À ÁGUA EM RIO CLARO/SP

CIUDADANÍA, DISTRIBUCIÓN Y ACCESO AL AGUA EN RIO CLARO/SP

CITIZENSHIP AND WATER ACCESS AND DISTRIBUTION IN RIO CLARO/SP



Matheus de Negreiros CHRISTOFOLETTI¹
e-mail: m.christofoletti@unesp.br



Karina de Araújo Gomes FERREIRA²
e-mail: karina.a.ferreira@unesp.br



Dayana Aparecida Marques de OLIVEIRA³
e-mail: dayana.marques@unesp.br

Como referenciar este artigo:

CHRISTOFOLETTI, M. N.; FERREIRA, K. A. G.; OLIVEIRA, D. A. M. Cidadania, distribuição e acesso à água em Rio Claro/SP. **Revista Geografia em Atos**, Presidente Prudente, v. 09, n. 00, e025020, 2025. e-ISSN: 1984-1647. DOI: 10.35416/2025.11195



| Submetido em: 01/09/2025

| Revisões requeridas em: 30/10/2025

| Aprovado em: 19/11/2025

| Publicado em: 28/12/2025

Editores: Prof. Dr. Nécio Turra Neto
Profa. Me. Karina Malachias Domingos dos Santos

¹Universidade Estadual Paulista (UNESP), Rio Claro – São Paulo (SP) – Brasil. Graduando em Licenciatura plena em Geografia.

²Universidade Estadual Paulista (UNESP), Rio Claro – São Paulo (SP) – Brasil. Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia.

³Universidade Estadual Paulista (UNESP), Rio Claro – São Paulo (SP) – Brasil. Professora Assistente no Departamento de Geografia e Planejamento Ambiental (DGPA) do Instituto de Geociências e Ciências Exatas (IGCE).

RESUMO: O artigo discute a relação entre a gestão dos serviços públicos de água e saneamento básico e as contradições do sistema capitalista em Rio Claro/SP. A discussão revela a trajetória histórica da administração hídrica local, marcada pela dificuldade do poder público em garantir seu acesso universal e pela concentração da infraestrutura em áreas de maior poder aquisitivo. Aborda-se o processo recente de transformação do Departamento Autônomo de Água e Esgoto (DAAE), que, embora seja uma autarquia, passa por mudanças para se tornar uma empresa pública com participação privada, implicando a lógica de mercado para um serviço essencial. Destaca-se resistências populares às privatizações, evidenciadas em audiências públicas e pesquisas de opinião, que apontam problemas de qualidade, acesso, riscos de aumento tarifário e demissões. Por fim, ressalta-se que esses processos refletem as contradições do capitalismo contemporâneo, ao condicionar o acesso a serviços básicos à capacidade de pagamento, ampliando desigualdades sociais e territoriais.

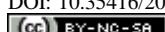
PALAVRAS-CHAVE: Água. Acesso. Cidadania. Rio Claro/SP.

RESUMEN: *El artículo discute la relación entre la gestión de los servicios públicos de agua y saneamiento básico y las contradicciones del sistema capitalista, en Rio Claro/SP (Brasil). La discusión revela la trayectoria histórica de la administración hídrica local, marcada por la dificultad del poder público para garantizar el acceso universal y por la concentración de la infraestructura en áreas de mayor poder adquisitivo. Se aborda el proceso reciente de transformación del Departamento Autônomo de Água e Esgoto (DAAE), que, aunque sea una autarquía, pasa por cambios para convertirse en una empresa pública con participación privada, lo que introduce la lógica de mercado para un servicio esencial. Se destacan las resistencias populares a las privatizaciones, evidenciadas en audiencias públicas y encuestas de opinión, que señalan problemas de calidad, acceso, riesgos de aumento tarifario y despidos. Finalmente, se resalta cómo estos procesos reflejan las contradicciones del capitalismo contemporáneo, al condicionar el acceso a servicios básicos a la capacidad de pago, ampliando las desigualdades sociales y territoriales.*

PALABRAS CLAVE: Agua. Acceso. Ciudadanía. Rio Claro/SP.

ABSTRACT: *The article discusses the relationship between the management of public water and basic sanitation services and the contradictions of the capitalist system in Rio Claro/SP (Brazil). The discussion reveals the historical trajectory of local water management, marked by the public sector's difficulty in ensuring universal access and by the concentration of infrastructure in areas with greater purchasing power. It addresses the recent process of transforming the Departamento Autônomo de Água e Esgoto (DAAE), which, despite being an autonomous agency, is undergoing changes to become a public company with private participation, introducing market logic into an essential service. Popular resistance to privatization is highlighted, evidenced by public hearings and opinion surveys, which point to problems related to quality, access, risks of tariff increases, and layoffs. Finally, it is emphasized that these processes reflect the contradictions of contemporary capitalism, as access to basic services is conditioned by the ability to pay, thereby expanding social and territorial inequalities.*

KEYWORDS: Water. Access. Citizenship. Rio Claro/SP.



Introdução

A cidade capitalista é moldada para atender interesses econômicos das grandes empresas e detentores do capital, fazendo da urbanização um amplificador de desigualdades no acesso aos bens básicos como a água (Corrêa, 1999). Este artigo busca compreender como a distribuição dos meios de consumo coletivo — termo proposto por teóricos urbanos como Lojkine (1981) e Topalov (1972) —, na sua forma expressa como infraestrutura de água e saneamento, refletem as desigualdades de acesso.

O direito à água — essencial à cidadania — não é plenamente garantido em Rio Claro/SP. Na cidade são observados cortes frequentes, tarifas elevadas, má qualidade da água e gestão ineficiente que dificultam o acesso da população. O objetivo geral deste artigo é analisar a organização espacial urbana, identificando áreas com maior ou menor acesso à água, considerando os impactos do processo de privatização do DAAE. Especificamente, busca-se: 1 – Debater sobre o gerenciamento dos recursos hídricos da cidade a partir das infraestruturas para este fim; 2 – Analisar os impactos das diferenças de acesso à água e seus respectivos impactos na vida dos cidadãos de Rio Claro; e 3 – Entender como a privatização do DAAE pode impactar o acesso aos recursos hídricos e serviço de saneamento da população da cidade.

Para atingir os objetivos, utilizou-se como metodologia: 1. Pesquisa bibliográfica sobre conceitos, termos e casos relevantes para o estudo; 2. Levantamento de dados no arquivo público da cidade a fim de compreender a organização urbana e o acesso aos meios de consumo coletivo em Rio Claro; 3. Análise das deliberações municipais da prefeitura a fim de encontrar informações sobre o gerenciamento e organização dos meios de consumo coletivos na cidade de Rio Claro, especialmente as redes de abastecimento hídrico; 4. Elaboração de tabelas, gráficos e mapas com a finalidade de organizar, demonstrar e ilustrar melhor a espacialização dos dados adquiridos; 5. Trabalho de Campo incluindo entrevista com cidadãos acerca do tema, realizadas no período de 2 de maio de 2025 a 27 de julho de 2025 com 3 pessoas participantes no debate a respeito da privatização da infraestrutura do DAAE; e 6. Formulário no Google *forms* preenchido por 80 pessoas, preenchido entre 16 de agosto de 2024 e 2 de novembro de 2024.

Considerando as instruções indicadas nas Resoluções n. 466, de 12 de dezembro de 2012 e n. 510, de 7 de abril de 2016 (Brasil, 2016) — que regulamentam as diretrizes e normas para as pesquisas realizadas com seres humanos no país —, o nome dos participantes da pesquisa foi ocultado, sendo denominados neste texto como: Roberto, 47 anos, professor; Andréia, 21 anos, estudante; e Éder, 38 anos, professor. Cabe ressaltar que a pesquisa que deu origem a este



artigo foi devidamente aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) por meio do Processo 84338624.9.0000.5402.

A água em uma perspectiva política e econômica

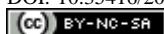
A água é indispensável à vida humana, logo, é impossível constituir uma sociedade justa e saudável sem o pleno acesso a ela. Apesar disso, ainda existem pessoas em nossa sociedade que carecem de pleno acesso à água e saneamento básico. Segundo Brasil (2022), 15,1% dos brasileiros não são atendidos pelo sistema de abastecimento de água no país, mesmo vivendo em um país que abriga 12% da água potável do planeta.

Além disso, segundo dados da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) (Brasil, [202-?]), o consumo desse recurso varia entre os setores econômicos. No Brasil, o consumo humano urbano representa apenas cerca de 22,5% do total, enquanto o setor de irrigação e animal somam aproximadamente 64,1%. Essa diferença de demanda evidencia que a água não é apenas um elemento vital, mas também um recurso essencial para diversas atividades produtivas, o que amplia seu peso estratégico nas decisões políticas e econômicas.

Ribeiro (2008) discute a distribuição política e econômica desse recurso, afirmando que a água é fonte de riqueza e conflitos. No contexto atual em que vivemos, ela tornou-se um recurso comercial e uma mercadoria sujeita à lógica econômica. Tal lógica está submissa às dinâmicas globais que impactam diretamente todas as escalas, incluindo, portanto, a realidade local. Como destaca Milton Santos (2023), os eventos ocorridos no espaço geográfico não são isolados, a economia global foi mundializada e, decisões tomadas por comitês, assembleias e organizações em escala global, tem impactos diretos no cotidiano dos cidadãos.

Isso pode ser demonstrado através do debate proposto por diversas organizações internacionais voltadas ao tema, buscando, através da influência financeira e geopolítica, fazer lobby para o incentivo das privatizações dos sistemas de água e saneamento de diversos países, usando do discurso neoliberal de “ineficiência do poder do Estado” para administrar o recurso. Um marco importante nesse processo foi a conferência de Dublin, em 1992, onde, na elaboração de sua declaração geral, foi definido que a água deveria ser entendida como um bem econômico e, além disso, que a atual ineficiência de sua preservação está ligada a seu não reconhecimento como mercadoria (Ribeiro, 2008).

Outro exemplo é a criação da Parceria Global da Água, em 1996, resultado de uma articulação do Banco Mundial. Muitos ambientalistas avaliam essa iniciativa como uma forma



de avançar a financeirização dos recursos hídricos em escala global, já que o Banco Mundial está presente em várias partes do globo (Ribeiro, 2008).

No Brasil, um caso recente dessa ofensiva neoliberal foi a Lei 14.026/2020 (Brasil, 2020), que atualizou o marco legal de saneamento com o mote da universalização que garante o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% com esgoto tratado até 2033. Apesar de parecer positiva, as novas regras visavam sufocar os prestadores públicos de água e esgoto, especialmente as companhias estaduais, reforçando a ideia de ineficiência estatal, conforme apontado pela matéria publicada pelo portal Brasil de Fato (Observatório Nacional do Direito à Água e ao Saneamento [ONDAS], 2024). Esses ocorridos ilustram como a distribuição da água está em disputa nas mais diversas escalas de análise.

Ao analisarmos tal questão em uma escala mais detalhada, é possível perceber como essas disputas chegam até mesmo ao âmbito municipal, visto que, conforme nos apresenta Corrêa (1999), no âmbito do espaço urbano não há neutralidade, sendo que a fragmentação é uma característica intrinsecamente produzida e planejada, reforçando as desigualdades das cidades. Considerando a discussão geral deste artigo, a distribuição desigual da água e do saneamento refletem a forma como o espaço urbano é produzido.

A urbanização desordenada por si só, típica de países do Sul Global — caso do Brasil —, torna ainda mais complicada esta situação, já que áreas de mananciais, por exemplo, costumam ser irregularmente ocupadas (Ribeiro, 2008) e a forma de ocupação territorial é o principal fator que interfere nas características químicas da água, visto que a contaminação é uma das principais ameaças aos corpos hídricos superficiais e subterrâneos (Cardoso, 2022).

A cidade de São Paulo e a crise hídrica é um excelente exemplo disso. A urbanização desenfreada, a ocupação desigual da cidade e o perfil da gestão de recursos hídricos reforça as desigualdades em termos de acesso à água⁴, fazendo com que a população mais pobre da cidade enfrente constantes cortes de água em momentos em que há estresse hídrico (Jacobi; Buckeridge; Ribeiro, 2021).

Durante a crise hídrica de 2014 e 2015, ficou evidente o descaso dos governantes com a opinião pública. Grandes consumidores — como shoppings e clubes — foram privilegiados

⁴ Ao falar sobre a crise hídrica paulista que ocorreu entre 2014 e 2015, Vargas (2019, p. 106) demonstra como a diminuição noturna da pressão hidráulica como uma das medidas de contenção da escassez hídrica, apesar de demonstrar resultados satisfatórios foi uma medida mais penalizante para as famílias de menor renda, visto que muitas destas moravam em locais mais afastadas e altas em relação aos grandes centros da cidade.



com abastecimento contínuo e tarifas reduzidas (Jacobi; Buckeridge; Ribeiro, 2021). O governo negou a gravidade da crise, contribuindo para o agravamento do estresse hídrico⁵.

Esses casos servem para demonstrar que a escassez hídrica envolve tanto fatores físicos quanto políticos. Embora a seca no Sudeste tenha ocorrido de fato, os interesses econômicos dos mais ricos pressionaram os gestores de infraestrutura, aprofundando os efeitos da crise sobre os mais pobres. Nesse sentido, Castro (2013) aponta que a desigualdade no acesso aos serviços de saneamento básico não pode ser explicada apenas por fatores naturais, mas também por condicionantes sociais e estruturais, historicamente minimizados nas análises. Ao que se pode ver, a mercantilização da água e do saneamento básico contribuíram para ampliar as desigualdades socioespaciais. Esse modelo, ao priorizar a recuperação de investimentos e a lógica de mercado, acaba por excluir justamente as populações mais pobres, aprofundando os impactos negativos da escassez hídrica (Castro, 2013).

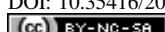
Considerando este contexto, discutiremos adiante sobre esta relação entre acesso aos bens de consumo coletivos — categoria a qual a infraestrutura de água e saneamento básico fazem parte —, organização do espaço urbano e cidadania, além de também falarmos sobre essas relações com o espaço geográfico.

Urbanização e transformações na cidade

Antes de avançarmos para os demais temas, é necessário falar brevemente sobre o espaço geográfico, visto que todas as ações que repercutem no espaço e ao mesmo tempo são por ele influenciadas. Partimos de perspectiva miltoniana de que “o espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá” (Santos, 2003a, p. 63). Isso significa admitir que o espaço geográfico não é um palco, mas trate-se de um acontecimento social e está em constante movimento, sendo historicizado através da ação humana, que reflete diretamente sob a paisagem (Santos, 2021, 2023).

Caberia dizer também que o espaço contemporâneo é um espaço caracterizado pela sua atual etapa histórico-geográfica denominada por Santos (2023) como meio Técnico-Científico-Informacional. Santos (2023) destaca que essa caracterização está ligada devido à íntima relação entre ciência e as técnicas, caracterizada por um mundo que se tornou fluído e

⁵Segundo Ribeiro (2008, p. 62) pode-se definir Estresse Hídrico como o “resultado da relação entre o total de água utilizado anualmente e a diferença entre a pluviosidade e a evaporação (a água renovada) que ocorrem em uma unidade territorial”.



globalizado, centralizando o poder dos atores globais que possuem a capacidade de impor um certo padrão de cultura e tecnologia.

Por conta disso, as formas que se mostram no espaço estão intrinsecamente influenciadas por uma lógica disseminada por níveis superiores da economia global relacionada à mundialização do capital, que impactam diretamente nas instituições administrativas de um país, que, por sua vez, influenciam também a maneira como o espaço é construído a partir delas. A Parceria Mundial da Água encabeçada pelo Banco Mundial é um bom exemplo disso⁶.

Nessa tendência, o espaço urbano e seu planejamento também sofrem a influência dessas forças econômicas globais interessadas em propagar a lógica de mercado para globo e, como resultado; isso é reproduzido na organização espacial desses centros urbanos em seus mais diversos níveis, consequentemente impactando como o cidadão é visto pela sociedade. Ou seja, as cidades — principal centro de aglomeração de pessoas da atualidade — passam a ser construídas visando atender demandas de mercado e de especulação imobiliária, onde o acesso do cidadão aos seus direitos mais básicos — como o acesso a água — torna-se dependente da sua capacidade de obtê-lo como mercadoria⁷.

Moreira (1993) também faz uma importante análise sobre a organização capitalista do espaço, que segundo ele, “o conteúdo do espaço é o conteúdo da sociedade: o processo do trabalho em sua manifestação concreta” (Moreira, 1993, p. 92). Vemos, portanto, uma relação dialética e indissociável entre sociedade e espaço.

No contexto do Meio Técnico-Científico-Informacional, mais do que nunca, a organização dá-se pelo processo de trabalho precarizado visando a geração de mais-valia. O espaço é compreendido como um meio de produção e de reprodução do capital (Moreira, 1993). O controle das cidades é central nessa discussão, logo, a imposição das forças hegemônicas globais sobre a gestão dos recursos visa garantir um certo padrão de produção e de consumo do espaço urbano, impactando diretamente na forma de acesso não só aos serviços urbanos, mas ao próprio direito à cidade, que não se resume ao acesso individual de recursos urbanos, mas à

⁶A Parceria Mundial da Água, segundo informações encontradas no próprio site da organização é uma parceria internacional e independente, formada por mais de 2800 parceiros, presente em 182 países, responsável por “oferecer uma plataforma neutra que conecta partes interessadas de todos os níveis para desenvolver e implementar soluções para segurança hídrica e resiliência às alterações climáticas” (tradução nossa). O site da organização também deixa claro a participação que o Banco Mundial, junto com governos e outras instituições, desde 2002 são os responsáveis pelo planejamento estratégico da Parceria Mundial da Água. Ver mais em: <https://gwp-gwp.org/about/who-we-are>. Acesso em: 18 dez. 2025.

⁷Milton Santos, em sua obra Espaço da Cidadania e Outras Reflexões (2011) discute como a inserção da lógica de mercado na sociedade tem transformado o cidadão portador de direitos em um Cidadão-Consumidor, ou um Consumidor Mais-Que-Perfeito, vivendo em uma sociedade onde o acesso aos seus direitos só pode ser usufruído através do seu poder de consumo.



possibilidade de mudar a nós mesmos ao transformar a cidade. Trata-se de um direito coletivo, que exige o poder comum de moldar o processo de urbanização, sendo um fenômeno de classe que sempre esteve ligado ao controle do excedente social, concentrando nas mãos de poucos, mantendo desigualdades estruturais persistentes do capitalismo (Lefebvre, 2011).

Os problemas de acesso relacionados à formação urbanística estão em consonância com um problema reconhecidamente crônico, o qual faz parte das cidades desde o Renascimento, no qual elas passam a concentrar e centralizar atividades comerciais e financeiras, moldando-se às necessidades da industrialização (Sposito, 2022). Logo, no capitalismo, as cidades vão sendo pensadas e moldadas ao longo de sua formação segundo os interesses do mercado seguindo sua cultura de obtenção de lucro.

Corrêa (1999) elucida essa questão ao mencionar as tendências e modelos históricos da formação das cidades modernas e contemporâneas, baseados na dinâmica espacial de segregação, que é reforçada pelo Estado a partir das ações ligadas ao planejamento urbano (Oliveira, 2011). Corrêa (1999) discute também como as classes sociais dominantes — por terem mais poder aquisitivo — ocupam historicamente as melhores porções da cidade a partir de práticas de autossegregação. Essa discussão também aparece no texto de Sposito e Sposito (2020) que discutem sobre os mecanismos da fragmentação socioespacial, sendo a autossegregação um de seus elementos estruturantes.

Porém, este não é um processo decorrente apenas da ação das classes dominantes. Corrêa (1999) também elenca o papel do Estado, que em seu modo de atuar — direta ou indiretamente — age acentuando a segregação espacial. Isso pode acontecer através de políticas de habitação que contribuem para favorecer interesses privados das próprias classes dominantes, das empresas do ramo imobiliário e construtoras, entre outras. Tal ação do Estado fortalece as ações de especulação imobiliária às custas da precarização das formas de habitar e permanecer na cidade da população mais pobre.

Cidadania e acesso aos bens de consumo coletivos

Como vimos nos tópicos anteriores, as decisões tomadas a respeito da água e a forma como o sistema de distribuição de água e saneamento básico é organizado no espaço urbano não são neutras. Sua implementação, manutenção e funcionamento eficaz têm viés político e econômico com distribuição zonal e financeira, sendo preferencialmente dada a alguns em detrimento de outros.



Todavia, segundo nossa própria Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97), a água é um recurso de domínio público e deve atender, em situação de escassez, ao consumo humano e dessedentação animal (Brasil, 1997). Porém, como vimos no caso da seca em São Paulo em 2014, a distribuição no município foi agravada pela distribuição preferencial das regiões de maior consumo.

No contexto urbano, o acesso a recursos é preferencialmente direcionado a quem tem mais poder aquisitivo, enquanto os que têm menos sofrem com a escassez e a falta de infraestrutura para direitos básicos — como a água. Dessa forma, como não repetir a pergunta de Santos (2011, p. 82): “existem cidadãos neste país?”.

Mas o que é um cidadão, afinal de contas? Podemos começar pela definição mais conhecida e utilizada, que é a de Marshall (2021), em que ela constitui a cidadania em três elementos: Direitos Civis, Direitos Políticos e Direitos Sociais.

Ainda segundo o autor:

O elemento civil é composto dos direitos necessários à liberdade individual — liberdade da pessoa, liberdade de expressão, de pensamento e de fé, o direito de possuir propriedade e de concluir contratos válidos, e o direito à justiça [...] O poder político eu designo o direito de participar do exercício do poder político, como membro de um corpo investido de autoridade política ou como eleitor dos membros de tal corpo [...] Com elemento social, eu me refiro a toda a gama desde o direito a um mínimo de bem-estar e segurança econômica até o direito de participar de todo o patrimônio social e de viver a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões predominantes na sociedade (Marshall, 2021, p. 23-24).

É importante lembrar que Marshall (2021) afirma que, para a cidadania ser completa, é necessário que os três elementos funcionem de maneira eficiente e em conjunto, já que separados, correm risco de desaparecer ou falhar. Cabe mencionar que a luta pela cidadania está localizada em uma discussão de longa duração, desde o final do antigo regime feudal (Santos, 2011). De lá para cá, muito se debateu e se propôs em respeito aos direitos dos cidadãos. Entre as principais conquistas dessa luta pela cidadania moderna, destacam-se a carta de direitos dos Estados Unidos de 1776, a da revolução francesa em 1798, e mais recentemente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948 (Couver, 2013).

Também podemos citar a constituição brasileira, promulgada em 1988, após 20 anos de um regime autoritário no país. A Constituição de 1988 é conhecida como Constituição Cidadã, devido às garantias aos direitos dos cidadãos que fazem parte de seus fundamentos (Brasil, 1988). O grande problema disso é que há uma dissonância entre a letra da lei e a realidade cotidiana. A igualdade civil garantida pela lei se dissolve quando os direitos dos mais pobres



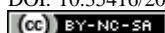
enfrentam os interesses dos mais ricos. Os direitos políticos raramente saem do abstrato, pois a participação política é limitada numa sociedade onde os mais pobres carecem do básico⁸; nem sempre os direitos sociais são acessados por eles. Como exercer direitos se a igualdade e voz dessas pessoas não são consideradas?

Desde o acesso aos bens de consumo de maior valor — como imóveis ou transporte — quanto às estruturas mais básicas como água e saneamento — na sociedade do consumo em que o cidadão vira consumidor —, os direitos tornam-se produtos acessíveis apenas a quem pode pagar. Exatamente por isso: “o consumidor não é cidadão” (Santos, 2011, p. 118), pois que cidadania resta ao habitante desse país, se os direitos já garantidos não podem ser acessados?

Tratando do acesso à água e ao saneamento básico, é importante entender o que são os meios de consumo coletivos e sua relação com os direitos. Segundo Lojkine (1981), meios de consumo coletivos são infraestruturas, equipamentos urbanos e serviços construídos no espaço das cidades para uso público. Embora essas estruturas sejam essenciais para a economia e o bem-estar dos cidadãos, eles são construídos segundo uma lógica mercadológica típica do capitalismo, que reforça desigualdades e contradições socioespaciais, já que o principal objetivo é a socialização das forças produtivas.

Segundo Topalov (1979), as empresas apropriam-se através do Estado de estruturas já existentes no espaço urbano como uma espécie de herança herdada da história da zona de interesse econômico. Logo, o capital investe apenas em áreas com possibilidades de lucro, concentrando recursos públicos e privados nessas localidades em detrimento das menos rentáveis. Por outro lado, tanto Topalov (1979) quanto Lojkine (1981) ressaltam que essas infraestruturas — embora essenciais para a mais valia — são obras caras e de baixa ou nenhuma lucratividade, além de serem fixos e indivisíveis. Isso dificulta a atribuição de valor de troca ao seu valor de uso, criando um problema para a iniciativa privada, que normalmente não as constrói sozinha, cabendo ao Estado fazê-lo, às vezes sozinho e outras em parceria com empresas privadas.

⁸Segundo o censo de 2022 realizado pelo IBGE, a rede de esgoto alcança apenas 62,5% da população do país; também segundo o mesmo censo, 32,2% da população rural não tem acesso à abastecimento de água frente à 93,4% da população urbana. Dessa forma, como em uma sociedade com estatísticas tão alarmantes, haveria plena participação política da fatia mais pobre da sociedade? Para mais informações, ver: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39237-censo-2022-rede-de-esgoto-alcanca-62-5-da-populacao-mas-desigualdades-regionais-e-por-cor-e-raca-persistem>. Acesso em: 18 dez. 2025.



Quando o Estado transfere o controle dessas infraestruturas para a iniciativa privada, ele também disponibiliza todo o seu aparato estatal para garantir seu funcionamento, além de conceder um monopólio a um agente privado que, por sua vez, buscará lucrar com a administração da infraestrutura, o que consequentemente causará impacto nos custos de outros setores da economia.

Isso pode ser visto em outros casos dentro de nosso continente. Ribeiro (2008) relembra o caso da Bolívia em 1999, que privatizou seu serviço de abastecimento de água para a empresa estadunidense Bechtel, gerando protestos após os aumentos abusivos nos preços. Buenos Aires, na Argentina, viveu situação semelhante, revertendo a privatização após um acréscimo de 20% das contas de água no país (Ribeiro, 2008).

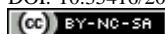
Essas experiências — marcadas por alta dos preços, má qualidade e distribuição desigual — levam ao movimento que hoje é conhecido como *remunicipalisation*, que constatou no ano de 2014 mais de 180 casos de processos de remunicipalização da água em torno do mundo, sendo 136 deles em países do chamado Sul global (Lobina *et al.*, 2014).

Águas de rio claro: um problema histórico

Tratando-se da cidade de Rio Claro, observa-se a repetição da lógica de priorização do lucro na gestão dos meios de consumo coletivos. Isso se explica pela condução política do município, que historicamente tem se alinhado à lógica neoliberal predominante no Estado de São Paulo.

Esse debate torna-se ainda mais atual diante dos acontecimentos de 2024, visto que, em maio, a Câmara Municipal de São Paulo aprovou a privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), finalizada em junho com direito a cerimônia na Bolsa de Valores (B3) — situada na cidade e reconhecimento internacional ao governador, segundo Machado, Patriarca e Bitar (2024). No mesmo ano, Rio Claro iniciou em regime de urgência a tramitação da proposta de privatização do Departamento Autônomo de Água e Esgoto (DAAE), aprovada pela Câmara local — apesar da forte resistência popular.

Sobre a empresa, é importante destacar que desde o final dos anos 60, quando criado pela prefeitura rioclarense, o DAAE é a autarquia responsável por cuidar das águas e do tratamento de esgoto da cidade. Hoje, a autarquia possui em sua estrutura duas estações de tratamento de água, com projetos de construção de uma terceira e possui 8 estações de



tratamento de esgoto e atende uma população de um pouco mais de 200 mil pessoas.

Figura 1 – Mapa da Infraestrutura e da Hidrografia do Município de Rio Claro



Fonte: Elaborada pelos autores.

Segundo Calores (2024), a atual gestão municipal de Rio Claro busca usar os moldes de privatização feita pelo governo do estado em sua proposta, onde a autarquia se tornará uma empresa pública, em que a iniciativa privada assumirá a maior parte de sua administração, diluindo a participação da gestão municipal.

Todavia, essa não é a primeira vez que as águas da cidade estão em disputa. Antes mesmo da tentativa da atual privatização e de outra ocorrida nos anos 2000, que foi recusada pela câmara de vereadores da cidade, as águas de Rio Claro foram diversas vezes motivo de debate.

Como vemos em trabalhos como o de Sampaio e Pires (1992), ao retornarmos aos primórdios da existência de Rio Claro como cidade, o abastecimento hídrico feito principalmente por poços domiciliares, águas do córrego da servidão e chafarizes espalhados pela cidade (Souza *et al.*, 2004).

Todavia, com o crescimento da cidade passa-se a ser necessário a construção de uma infraestrutura adequada para a distribuição do recurso para os municíipes, que, segundo relato

de alguns cidadãos do período, sofriam com a má qualidade das águas retiradas de locais como o Córrego da Servidão, onde podiam até ser encontrado “materiais fecais” em seu curso (Souza *et al.*, 2004, p. 9-10).

Segundo Sampaio e Pires (1992), em 1885, algumas casas de famílias mais abastadas e alguns clubes e hospitais já possuíam acesso à água em suas propriedades, mas é só apenas em 1901 que Rio Claro irá aprovar a construção de uma empresa para cuidar das águas e dos esgotos municipais com empréstimo de dinheiro privado (Souza *et al.*, 2004).

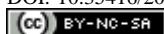
Isso não resolveu por completo o problema da cidade. O Córrego da Servidão, um pequeno corpo d’água urbano que cruza parte da cidade até desembocar no Rio Corumbataí — conforme é possível no mapa da figura 2 —, é um grande exemplo ainda recorrente nos dias de hoje, onde durante muitos anos ficou conhecido pelo mal cheiro, detritos, despejo de lixo e dejetos que o contaminavam seu curso. Nos anos 70, seria canalizado e coberto por uma avenida (Souza *et al.*, 2004), o que no momento pareceu uma boa solução, mas que futuramente, se revelaria como um grande problema para a cidade devido às constantes enchentes em tempos de chuva causadas pelas cheias do córrego.

É próximo a esse período da obra de canalização em que Departamento Autônomo de Água e Esgoto (DAAE) — como conhecemos hoje — é criado como autarquia no ano de 1969, “sob a direção de Oswaldo de Oliveira Brossi, o primeiro condutor da modernização de todo o saneamento de Rio Claro” como era chamado (Souza *et al.*, 2004, p. 14).

A empresa herda a estrutura da administração anterior com apenas uma estação de tratamento de água (ETA-1) e nos anos 90 ela amplia sua estrutura construindo a segunda (ETA-2), sendo no ano de 1999 o ano da primeira estação de tratamento de esgoto do município.

Também é importante lembrar que próximo a essa época — seguindo a tendência de privatizações de empreendimentos públicos que se espalharam por todo o Brasil nesse período — a administração da cidade começa a debater sobre a privatização do DAAE. Todavia, diferente dos dias atuais, a câmara de vereadores não aprovou a venda da autarquia, atendendo o clamor da população, que também contou ao seu lado com uma intervenção da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE) (Sanchez, 2001).

Tal movimentação anti-privatização parece ficar evidente devido ao teor de alguns materiais que encontramos durante a elaboração deste artigo, onde, tanto no trabalho de Souza *et al.* (2004) quanto em um livreto institucional — publicado pelo DAAE no seu aniversário de 30 anos — buscam demonstrar a importância e a eficiência da empresa, sendo que no relatório



de Souza *et al.* (2004) é dedicado um tópico com o título de “Inviabilidade de privatização do DAAE”.

Porém, como veremos adiante, em 2024 a cidade volta mais uma vez a debater a privatização da autarquia, mas agora com um desfecho diferente.

DAAE e a privatização na terceira década do século XXI

Após o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, em 2016, o país voltou a se aprofundar nas demandas neoliberais muito presentes no Brasil na década de 90, caracterizada por uma nova onda de privatizações e liberalização econômica, e com forte difusão ideológica por meios de comunicação tradicionais e digitais.

Como aponta Milton Santos, em *A Natureza do Espaço* (2023), esses veículos ideológicos compõem uma psicoesfera que gradualmente convencem a população do discurso dominante. Assim, políticos e gestores que defendem programas neoliberais, com foco na transferência de meios de consumo coletivos à iniciativa privada, ganham espaço nos meios de comunicação e apoio crescente na sociedade, o que se reflete nos resultados eleitorais de diversas cidades paulistas.

Nesse contexto, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, mostra na prática como gestores aplicam políticas neoliberais que transferem bens coletivos para a iniciativa privada. Em 2023, Tarcísio conduziu o leilão do trecho norte do Rodoanel, vencido pela empresa Via Appia, na qual transformou gestos simbólicos como bater o martelo em espetáculo político (Via appia [...], 2023). Em 2024, durante a cerimônia que oficializou a privatização da Sabesp, repetiu o gesto simbólico ao acionar uma campainha (Tarcísio [...], 2024), reforçando o discurso dominante e legitimando medidas neoliberais diante da população.

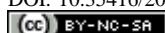
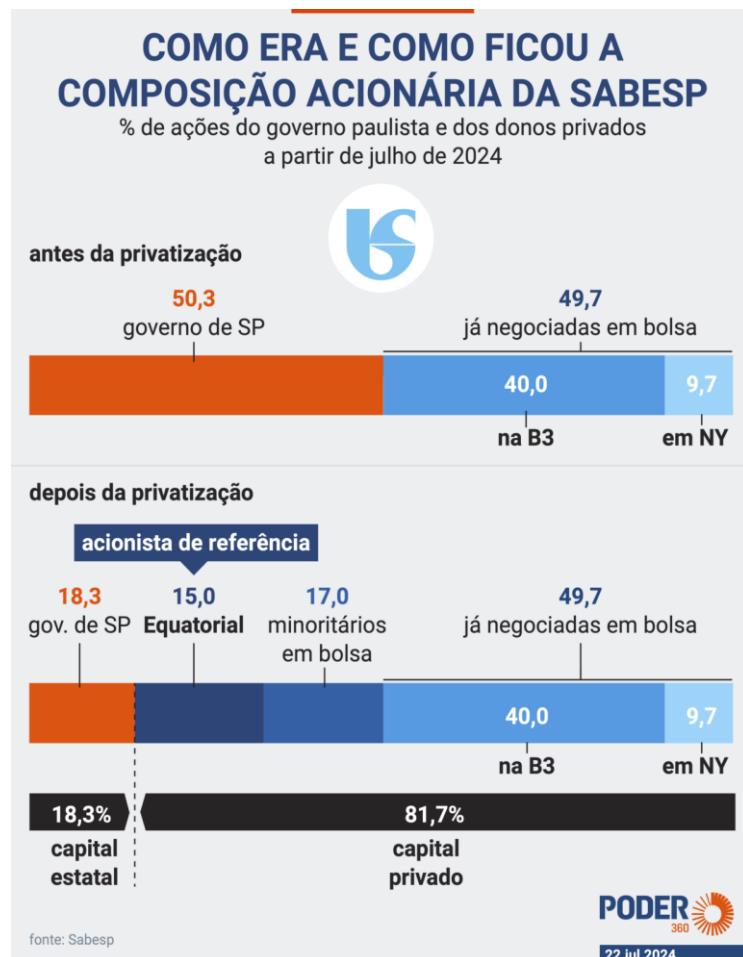


Figura 2 – Histórico de Composição Acionária da SABESP



Fonte: Poder360 (2023). *Nota*. Tarcísio conclui privatização da Sabesp e toca campainha na B3.

Com a grande perda de influência da esquerda brasileira a partir de 2016, acontece uma retomada em larga escala do processo de liberalização iniciado nos anos 1970 no mundo e difundido no Brasil a partir dos anos 90, como aponta Harvey (2008). Lapida (2023) relaciona essa virada à financeirização da economia ao abandono do “fordismo-keynesianismo” e à ascensão do neoliberalismo, impulsionado por líderes como Reagan e Thatcher.

Esse movimento instaurou um novo “senso comum” (Lapida, 2023, p. 9) fortalecido pelas estratégias adotadas no âmbito da psicoesfera (Santos, 2023), que se expandiu no Brasil a partir dos anos 1980, em meio à redemocratização e ao elevado endividamento externo herdado da ditadura. Essas mudanças fizeram com que o país incorporasse rapidamente medidas impostas por potências econômicas (Paulani, 2012), fortalecendo o discurso da desestatização e levando à financeirização da economia e dos meios de consumo coletivo.

Nesse contexto, como nos lembram Costa e Gallo (2020, p. 335), entender o processo de financeirização é importante, já que ele está estreitamente ligado ao atual modelo de

acumulação. Rufino *et al.* (2021) argumentam que a partir de 2008 — após a conhecida crise dos *subprimes* nos EUA — investidores globais passaram a ver nas infraestruturas estatais ativos seguros e lucrativos. Assim, o controle dessas estruturas atua como um dreno de riqueza para países centrais (Costa; Gallo, 2020, p. 327). Um exemplo é a privatização da SABESP, onde a Equatorial Energia — empresa que recebeu a concessão de operar o serviço — adquiriu ações abaixo do valor de mercado e mantém entre seus acionistas grupos estrangeiros, conforme mostrado no Quadro 1.

Quadro 1 – Principais Acionistas da empresa Equatorial Energia

Acionistas	Participação (%)
Opportunity Asset Administradora de Recursos de Terceiros LTDA.	10,08%
Capital World Investors	5,0%
Squadra Investimentos	4,6%
Canada Pension Plan Investment Board	4,59%
BLACKROCK, INC.	4,57%

Fonte: Elaboração dos autores. Adaptado de Fundamentus (2025).

Como podemos ver, mais da metade do capital da Equatorial Energia são empresas estrangeiras, sendo a *Capital World Investors* um grupo de investimentos dos EUA; o *Canada Pension Plan*, um fundo de pensões ligado ao governo canadense; e a conhecida *Blackrock*, que talvez seja a maior empresa de investimentos no mundo sediada nos EUA.

No caso da Sabesp — a maior empresa de saneamento básico do Brasil, que tinha como objetivo garantir o acesso à água potável, tratamento e coleta de esgoto para a população paulista —, passou a ser controlada por uma empresa privada, que agora remunera seus acionistas utilizando um serviço vital para a população paulista. Os resultados disso não demoraram para aparecer nos primeiros meses depois de gestão: a concessionária anunciou o fim de subsídios para setores importantes da cidade de São Paulo e possíveis aumentos nas contas de água da população⁹.

No caso de Rio Claro — até o momento em que estamos produzindo este artigo —, a prefeitura publicou no Diário Oficial no dia 6 de março de 2025 a transformação do DAAE em empresa pública, com previsão de abertura de licitação da venda de ações “para a seleção da

⁹Ver mais em: SABESP vai cortar descontos na tarifa para clientes comerciais a partir de 2025, diz jornal. **ICL Notícias**, 2024. Disponível em: <https://iclnoticias.com.br/economia/sabesp-descontos-tarifa-clientes-comerciais/>. Acesso em: 15 mar. 2025.



pessoa jurídica de Direito privado para se tornar o acionista minoritário da companhia, realizada a subscrição de novas ações” (Rio Claro, 2025, p. 3).

O DAAE deixou de ser uma autarquia e tornou-se empresa pública, perdendo o caráter de pessoa jurídica pública e adotando o status de empresa privada, onde a empresa passa a funcionar seguindo uma lógica voltada ao mercado e não mais para o atendimento social da população rioclarense. Embora ainda seja cedo para medir seus efeitos, nota-se que apesar de forte oposição nas audiências públicas, o governo municipal aprovou a alteração com ampla maioria, alegando não se tratar de privatização, mas apenas mudança administrativa e venda de “apenas” 49% das ações. No entanto, experiências como a da SABESP, mostram que, ao transferir ações para a iniciativa privada, a prioridade tende a ser o lucro dos acionistas e não o interesse público — além de direcionar recursos pagos pelos contribuintes para empresas, inclusive estrangeiras.

Sobre a população e as discussões a respeito da privatização

A prefeitura de Rio Claro realizou diversas audiências públicas para discutir a privatização do DAAE, com expressiva participação popular, sobretudo de sindicatos, servidores públicos e organizações benéficas — grande maioria contrária à proposta. Para compreender melhor a percepção da população, realizamos entrevistas com pessoas ligadas ao tema e uma pesquisa “pré-campo” via Google Forms, abordando a qualidade dos serviços de água e esgoto. Ao todo, 80 pessoas participaram do preenchimento do formulário online.

Independentemente da renda ou da área de residência, os participantes relataram problemas estruturais em que 43% avaliaram a água como ruim ou muito ruim; 54% sofreram falta de abastecimento; 32% registraram cortes frequentes; e 35% enfrentaram dificuldades para pagar a conta. Segundo Calores (2024), o DAAE perde cerca de 40% da água durante o processo, devido a falhas na rede e ligações irregulares, e que apesar de estar relativamente dentro da média nacional, levanta um alerta e revela fragilidade na gestão (Hummel, 2024).

Além disso, o estudo “Desestatização dos serviços de saneamento no estado do Rio de Janeiro: avaliação dos primeiros meses de operação das novas concessionárias” ou “estamos com saudades da Cedae” (Quintslr; Arouca, 2024), que buscou analisar se houve mudanças significativas no volume de reclamações dirigidas às concessionárias de serviços de água e esgoto no Rio de Janeiro pós desestatização, mostra que depois desse processo, as reclamações dos usuários registradas no Consumidor.gov.br aumentaram bastante. Antes da concessão, os números eram mais estáveis, mas logo depois do início da operação das empresas privadas, os

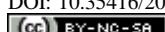


registros cresceram, principalmente em relação à cobrança e qualidade do serviço prestado, mostrando que a mudança para a gestão privada trouxe mais insatisfação entre os usuários (Quintslr; Arouca, 2024). O problema vai além do aumento das contas, causados pela troca de hidrômetros e início da cobrança da taxa de esgoto em algumas áreas — inclui também multas altas por falta de acesso dos funcionários às residências, cortes, taxas de religação e outras cobranças. Esses valores geram preocupações sobre os impactos econômicos na renda das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza (Quintslr; Arouca, 2024).

Após a realização dos questionários, foram realizadas entrevistas com 3 cidadãos envolvidos com o tema. As entrevistas reforçam essas críticas, apontando odor forte de cloro, coloração esbranquiçada e insatisfação geral. Embora defensores da privatização argumentam que tais problemas seriam resolvidos, os entrevistados se mostraram céticos, citando casos como o da SABESP, que após privatizada manteve serviços precários e tarifas elevadas. Uma entrevistada, Andréia — mulher, 21 anos, estudante —, relata ter sofrido pessoalmente com um surto de virose, que ocorreu no litoral paulista no início do ano de 2025, episódio em que a empresa paulista foi notificada pela prefeitura de Guarujá pela má qualidade da água — apesar da empresa negar responsabilidade no caso.

Os outros dois entrevistados Éder — homem, 38 anos, professor — e Roberto — homem, 43 anos, professor — tratam como certo o aumento tarifário e os seus impactos sobre famílias de baixa e média renda e as demissões em massa dos trabalhadores da empresa, já que ambas as coisas são muito recorrentes em processos de privatizações de serviços públicos.

Dito isso, existem vários exemplos que se estendem na história recente do país, especialmente durante o processo de “modernização da economia” nos anos 90 como citado por Silva e Abdalla (2020) que levou a privatização da Companhia Siderúrgica Nacional gerando grande quantidade de desemprego e o enfraquecimento dos movimentos de trabalhadores de Volta Redonda, e mais recentemente, temos o caso da Eletropaulo, onde, segundo Alencar (2023) 36% do quadro de funcionários foram demitidos entre 2019 e 2023. Novamente, a SABESP, que após um ano de privatização, segundo o sindicato da categoria, já demitiu aproximadamente 2 mil dos seus trabalhadores (Jeronymo, 2025).



Considerações finais

A partir da discussão sobre a privatização da autarquia de água e saneamento básico da cidade de Rio Claro/SP, podemos perceber que esse processo faz parte de um movimento econômico, social e ideológico que vai para além de um processo político municipal, mas com implicações a níveis globais.

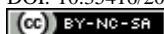
A privatização do DAAE é só mais um fruto de um processo de neoliberalização da economia que tem suas raízes nos anos 70 nos países centrais e que se espalha pelo mundo desde então, tendo como um dos principais alvos da expansão de seus tentáculos os países da periferia global — como o nosso.

Tal processo conta desde seu início com instituições e organizações que atuam globalmente como grandes propagadores de um escopo ideológico, responsáveis através da propaganda criarem uma grande psicoesfera (Santos, 2023) que, gradualmente, convence em diferentes sociedades a aderirem à lógica de mercado e a abrirem mão de seus bens. Exemplo disso são os fóruns e cúpulas internacionais sobre o consumo de água, cujos relatórios finais frequentemente defendem sua qualificação como mercadoria.

Diante disso, podemos destacar o Banco Mundial e o FMI que historicamente parecem usar de seu poder financeiro ao conceder empréstimos e financiamentos para os países do Sul Global, influenciando-as através do poder financeiro a adotarem em suas sociedades os padrões de mercado favoráveis aos países centrais.

Assim, ao analisarmos esses eventos fica mais fácil de compreender o porquê de processos como a privatização do DAAE ou da citada SABESP ocorrem mesmo à revelia de grande parte da população ou sem grandes interesses em debates mais amplos a respeito da acessibilidade do recurso, já que justamente por ser uma mercadoria, a água passa a ter seu acesso garantido apenas por aqueles que podem pagar por ela.

Isso não significa que as empresas sob o controle das diferentes divisões do estado capitalista não devam ser isentas de críticas. Elas acumulam históricos de serviços precários para populações de baixa renda, demonstram pouco interesse em ampliar o acesso aos seus serviços e raramente adotam políticas de preços mais acessíveis ou maior tolerância nos pagamentos. Na elaboração deste artigo não foi encontrada nenhuma evidência de que as empresas públicas ou DAAE de Rio Claro cumpram perfeitamente o papel de tornar plenamente acessível a água e o saneamento básico na cidade ou de que, ao menos, exerçam seu trabalho sem falhas.



Ao longo da pesquisa, pudemos encontrar diversos problemas dentro dessas estruturas apontados pela população rioclarense. Ficou evidente nesse processo que existe uma grande insatisfação com os serviços prestados pelo DAAE, insatisfação essa que é usada como argumento pró-privatização pelos seus defensores. Todavia, durante os estudos históricos e dos impactos econômicos dos processos de privatizações posteriores, pudemos chegar à conclusão de que ela não seria o ideal para sanar os problemas existentes no sistema e, muito pelo contrário, podem piorá-los.

A expectativa de resultado do processo de privatização é de que, ao assumir a concessão, as empresas privadas o fazem buscando a lucratividade que eles podem oferecer, reafirmando ainda mais o *status* de mercadoria, podendo haver aumento de preço da tarifa, já que uma empresa privada, primeiramente, não estará disposta a arcar com prejuízos financeiros. Novamente, temos a SABESP como exemplo recente a elaboração deste trabalho para ilustrar tal situação.

Além disso, a água é um recurso estratégico que está inteiramente ligado com a governança e funcionalidade do município, logo, passar para as mãos da iniciativa privada um recurso de tamanha importância é deixar uma parte vital para o bom funcionamento da cidade nas mãos de um grupo com interesses privados, que não necessariamente irá se preocupar com essa importância — especialmente porque ela ganha na privatização o monopólio da administração do recurso.

Por fim, o mais importante: o acesso à água é um direito fundamental, não só do cidadão brasileiro, como também de qualquer ser humano. Logo, deve-se no mínimo considerar temerária qualquer iniciativa que vise tirar das mãos da população um bem tão vital para a existência da vida humana e passá-lo para a administração de uma entidade privada. Essa transferência demonstra a ligação do Estado com interesses privados, os quais contribuirão para a produção, consumo e o acesso da cidade cada vez mais restrito e desigual, que causam impactos diretos no cotidiano da população.



REFERÊNCIAS

ALENCAR, C. Enel anuncia corte de empregos em meio a reestruturação. **UOL Economia**, 2023. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2023/11/06/enel-corte-empregados.htm>. Acesso em: 26 jul. 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Usos da água. Brasília, DF: ANA, [202-?]. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/usos-da-agua>. Acesso em: 12 ago. 2025

BRASIL. **Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020**. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm. Acesso em: 12 ago. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 abr. 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html. Acesso em: 18 ago. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Dispõe sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos, institui o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei n. 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei n. 7.990, de 28 de dezembro de 1989. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 jan. 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm. Acesso em: 12 jul. 2024.

BRASIL. Ministério das Cidades. Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento. Abastecimento de água: 2022. **Gov.br.**, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis>. Acesso em: 18 dez. 2025.

CALORES, L. DAAE: projeto que entrega parte à iniciativa privada é inspirado na Sabesp, diz Gustavo. **Jornal Cidade**, 2024. Disponível em: <https://www.jornalcidade.net/rc/daae-projeto-que-entrega-parte-a-iniciativa-privada-e-inspirado-na-sabesp-diz-gustavo/271586/>. Acesso em: 27 dez. 2024.

CARDOSO, S. B. **Avaliação de influências antrópicas na qualidade das águas do Aquífero Rio Claro**. Rio Claro: [s. n.], 2022.



CASTRO, J. E. A água (ainda) não é uma mercadoria: aportes para o debate sobre a mercantilização da água. **Rev. UFMG**, Minas Gerais, v. 20, n. 2, 2013, p. 190-221.

CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1999.

COSTA, B. M. R.; GALLO, F. Concessão Rodoviária como Plataforma de Valorização Financeira: Expressão do Uso corporativo do território, São Paulo, vol.1, n.54, p.321-361, 2020, disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/terralivre/issue/view/165>, Acesso em: 19 set. 2025

COVRE, M. L. M. **O que é cidadania**. 15. ed. São Paulo: Brasiliense, 2013. (Coleção Primeiros Passos).

FERREIRA, I. Censo 2022: rede de esgoto alcança 62,5% da população, mas desigualdades regionais e por cor e raça persistem. **Agência de Notícias IBGE**, 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39237-censo-2022-rede-de-esgoto-alcanca-62-5-da-populacao-mas-desigualdades-regionais-e-por-cor-e-raca-persistem>. Acesso em: 18 dez. 2025.

FUNDAMENTUS. **Principais acionistas**: EQTIL3. 2023. Disponível em: https://www.fundamentus.com.br/principais_acionistas.php?papel=eqtl3&tipo=1. Acesso em: 26 ago. 2025.

HARVEY, D. **O neoliberalismo**: história e implicações. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HUMMEL, C. Rio Claro perde quase metade da água que trata. **Jornal Cidade**, Rio Claro, 19 jul. 2024. Disponível em: <https://www.jornalcidade.net/rc/rio-claro-perde-quase-metade-da-agua-que-trata/266637/>. Acesso em: 26 de jul. de 2025.

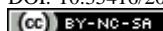
JACOBI, P. R.; BUCKERIDGE, M.; RIBEIRO, W. C. Governança da água na Região Metropolitana de São Paulo: desafios à luz das mudanças climáticas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 35, n. 102, p. 209-226, 2021. DOI: 10.1590/s0103-4014.2021.35102.013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/190304>. Acesso em: 5 jul. 2024.

JERONYMO, G. Após privatização, Sabesp registra mais receita, demissões e vazamentos. **Agência Brasil**, 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2025-07/apos-privatizacao-sabesp-registra-mais-receita-demissoes-e-vazamentos>. Acesso em: 26 jul. 2025.

LAPIDA, Y. **Introdução à financeirização**: David Harvey, François Chesnais e o capitalismo contemporâneo. Osasco: CEFA Editorial, 2023.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. 5. ed. [S. l.]: Centauro, 2011.

LOBINA, E.; KISHIMOTO, S.; PETITJEAN, O. **Here to stay**: water remunicipalisation as a global trend. [S. l.]: Public Services International Research Unit (PSIRU); Transnational Institute (TNI); Multinational Observatory, 2014. Disponível em: <https://www.tni.org/files/download/heretostay-en.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.



LOJKINE, J. **O Estado capitalista e a questão urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

MACHADO, L.; PATRIARCA, P.; BITAR, R. Em cerimônia na B3, governo de SP conclui processo de privatização da Sabesp. **G1**, 23 set. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/07/23/em-cerimonia-na-b3-governo-de-sp-conclui-processo-de-privatizacao-da-sabesp.ghtml>. Acesso em: 27 dez. 2024.

MARSHALL, T. H.; BOTTOMORE, T. **Cidadania e classe social**. São Paulo: Fundação EdUNESP, 2021.

OBSERVATÓRIO NACIONAL DO DIREITO À ÁGUA E AO SANEAMENTO. Água: história de uma privatização infame. **Brasil de Fato**, 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/09/18/agua-historia-de-uma-privatizacao-infame/>. Acesso em: 12 ago. 2025.

OLIVEIRA, D. A. M. Discurso e planejamento urbano no Brasil. **Revista Geográfica de América Central**, [s. l.], p. 1-15, 2011. Disponível em: <https://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/article/view/2213/2109>. Acesso em: 2 jan. 2024.

PAULANI, L. M. A inserção da economia brasileira no cenário mundial: uma reflexão sobre a situação atual à luz da história. **Boletim de Economia e Política Internacional**, n. 10, p. 89-102, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4554>. Acesso em: 10 mar. 2025.

QUINTSLR, S.; AROUCA, M. C. G. Desestatização dos serviços de saneamento no estado do Rio de Janeiro: avaliação dos primeiros meses de operação das novas concessionárias ou “estamos com saudades da CEDAE”. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 16, e20230387, 2024.

RIBEIRO, W. C. **Geografia política da água**. São Paulo: Annablume, 2008. (Coleção Cidadania e Meio Ambiente).

RIO CLARO (Município). **Diário Oficial do Município de Rio Claro**. Rio Claro, ano 20, n. 1757, 6 mar. 2025. Disponível em: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NjE4NDQ1. Acesso em: 18 mar. 2025.

RUFINO, B.; FAUSTINO, R.; WEHBA, C. Infraestrutura em disputa: da construção crítica de um objeto de pesquisa à compreensão das transformações no contexto da financeirização. In: BOGUS, L. M. M.; TAVARES, F. A.; FERREIRA, L. J. S. (org.). Infraestrutura na reestruturação do capital e do espaço: análises em uma perspectiva crítica. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2021. p.9-30

SABESP vai cortar descontos na tarifa para clientes comerciais a partir de 2025, diz jornal. **ICL Notícias**, 12 nov. 2024. Disponível em: <https://iclnoticias.com.br/economia/sabesp-descontos-tarifa-clientes-comerciais/>. Acesso em: 15 mar. 2025.



SAMPAIO, S. S.; PIRES, M. R. “**Arqueologia**” industrial de Rio Claro/SP: um estudo de prédios industriais e equipamentos técnicos antigos. Rio Claro: UNESP; IGCE; Departamento de Geografia; ARGEO, 1992. (Documentos Geográficos, 19).

SANCHEZ, O. Á. A privatização do saneamento. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 89-101, 2001.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: EdUSP, 2023.

SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado**: fundamentos teóricos e metodológicos da geografia. São Paulo, EdUSP, 2021.

SANTOS, M. **O espaço da cidadania e outras reflexões**. Porto Alegre: Fundação Getúlio Vargas, 2011.

SILVA, A. O.; ABDALLA, M. M. Desenvolvimento? para quem? relações estratégicas entre empresa e sociedade: o lado obscuro da privatização da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). **Revista Eletrônica de Administração**, Porto Alegre, v. 26, n. 1, p. 49-80, 2020.

SOUZA, A. M. G. F. *et al.* **Diagnóstico da água no município de Rio Claro**. 2004. Trabalho apresentado ao Monsenhor Jamil Nassif Abib, pároco da Igreja Matriz de São João Batista de Rio Claro, como parte do estudo sobre o lema da Campanha da Fraternidade 2004: Água, fonte de vida. Rio Claro, 2004.

SPOSITO, E. S; SPOSITO, M. E. B. Fragmentação socioespacial. **Mercator**, Fortaleza., v. 19, 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/213348>. Acesso em: 11 ago. 2025.

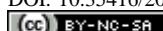
SPOSITO, M. E. B. **Capitalismo e urbanização**. São Paulo: Contexto, 2022.

TARCÍSIO conclui privatização da Sabesp e toca campanha na B3. **Poder360**, 2024. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-economia/tarcisio-conclui-privatizacao-da-sabesp-e-toca-campanha-na-b3/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

TOPALOV, C. **La urbanización capitalista**: algunos elementos para su análisis. México: Edicol, 1979.

VARGAS, M. C. A “crise hídrica” na Grande São Paulo (2014-2015): vulnerabilidade climática e déficit de governança. **Antropología Americana**, v. 4, n. 8, p. 87-116, 2019.

VIA Appia ganha leilão para explorar trecho norte do Rodoanel em SP. **Poder360**, 2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/via-appia-ganha-leilao-para-explorar-trecho-norte-do-rodoanel-em-sp/>. Acesso em: 20 ago. 2025.



CRediT Author Statement

- Reconhecimentos:** A todos os participantes que se dispuseram a fazer parte da pesquisa.
- Financiamento:** Não há.
- Conflitos de interesse:** Não há.
- Aprovação ética:** Este trabalho é fruto de uma pesquisa de Iniciação científica e foi submetido para análise ética no CEP Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista - UNESP/Campus Presidente Prudente em 31/10/2024.
- Disponibilidade de dados e material:** Os dados e os materiais utilizados foram coletados de fontes bibliográficas e sites que estão disponíveis na internet e foram devidamente referenciados.
- Contribuições dos autores:** O autor Matheus de Negreiros Christofoletti escreveu o texto, fez as entrevistas, fez pesquisa bibliográfica, análise de dados, interpretação de dados e elaborou o mapa utilizado na pesquisa; a autora Karina de Araújo Gomes Ferreira escreveu o texto, fez as entrevistas, fez pesquisa bibliográfica, análise de dados e interpretação de dados; e a autora Dayana Aparecida Marques de Oliveira.

Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação
Revisão, formatação, normalização e tradução

